

Brasão
B2120
Wise

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRICIO

IND 3438 /2008
INDICAÇÃO N° /2008.
Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à C.R.

Em, 20/02/08.

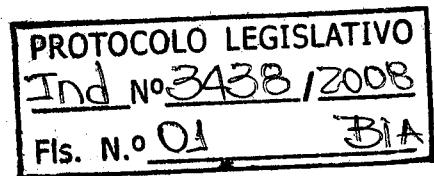
[Signature]
Júlio Pinheiro Lima
Assessor de Assessoria de Planaltina

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a reforma, do Posto Policial da Rodoviária de Planaltina no Distrito Federal.

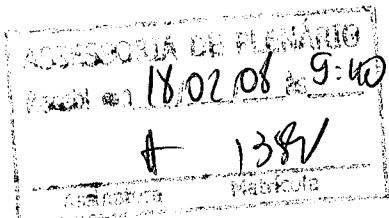
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a reforma, do Posto Policial da Rodoviária de Planaltina no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO



Ressalta-se que a Constituição Federal determina que a Polícia Militar seja ostensiva e preserve a ordem pública. O Posto Policial encontra-se sem estrutura para a permanência dos Policiais, o que prejudica e dificultando o



[Signature]

combate à criminalidade e a garantia da segurança pública da comunidade local.

Entretanto, não obstante a sua importância, o Posto Policial está com sua estrutura comprometida e necessita urgentemente de reforma e recuperação de suas instalações, para que atenta de forma adequada as necessidades dos policiais que dela dependem.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas aos seus interessados.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2008.



CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

